

TERMO ADITIVO
N.12/2018/12/05

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADM. HOSPITALAR – IBDAH, inscrito no CNPJ sob o n 07.267.476/0010-23, estabelecida à Avenida Brasil, n. 62, Box 09, Centro, CEP: 53.525-790, Abreu e Lima – PE, neste ato representado por seus representantes ou procuradores legalmente constituídos, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ROTA SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.356.801/0001-57, com sede na R. Industrial José Paulo Alimonda, 93, CEP: 50.760-710, San Martin, Recife-PE, neste ato representado pela sócia administradora **SRA ANDREA LISBOA MOREIRA VEIGA REGO**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF n° 525.864.644-00, doravante denominada **CONTRATADA**, têm ajustado celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de comum acordo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

O CONTRATADO passará a receber a partir de 01/04/2024, a quantia abaixo discriminada pelos serviços efetivamente prestados:

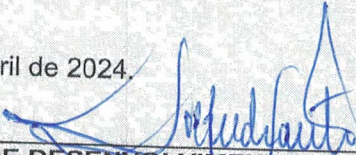
DESCRIÇÃO	VALOR
Manejo e controle integrado de pragas e vetores urbanos (dedetização e desratização).	R\$ 399,90 (mensal)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

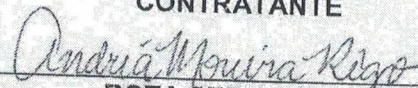
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATADA E CONTRATANTE**, e pelas testemunhas abaixo.

Abreu e Lima (PE), 01 de abril de 2024.



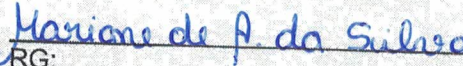
INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR
- IBDAH,
CONTRATANTE



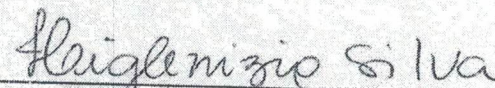
ROTA SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

ROTA SERVIÇOS LTDA
CNPJ 01.356.801/0001-57
Andrea Moreira Rego
Gestora Adm

Testemunhas



RG:
CPF:



RG: 536.4183
CPF: 032.082.924-30